

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo



matricula
129.622

ficha
01

São Paulo, 27 de Agosto de 1992

IMÓVEL: O apartamento nº 5, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO MARIA DO CARMO", situado à Alameda Eduardo Prado nº 688, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área exclusiva de 137,32 metros quadrados, que acrescida da área comum de 24,60 metros quadrados apresenta uma área construída de 161,92 metros quadrados, a ele corresponde uma parte ideal de 17,5236% do terreno e demais partes comuns e inalienáveis. Contribuinte nº 020.035.0181-9.

PROPRIETÁRIA: MARIA DO CARMO SAMPAIO PAES DE BARROS, viúva.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 22.373 no 2º Registro. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

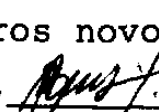
R. 01 - 129.622 - São Paulo, 27 de Agosto de 1992.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO SAMPAIO MEYTRE, ou MARIA DO CARMO DE SAMPAIO MEYTRE ou MARIA DO CARMO SAMPAIO - PAES DE BARROS, falecida em 21 de dezembro de 1961, que fora casada com Paulo Samuel Benjamin Meytre.

ADQUIRENTE: JOSÉ AFFONSO DE MESQUITA SAMPAIO, brasileiro, desquitado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, no Largo Santa Cecília, nº 158, 7º andar.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 18 de Junho de 1970.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 18 de fevereiro de 1992, subscrito pelo Escrivão Diretor do 9º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário, (Processo nº 15823).

VALOR: NCR\$ 1.752,36 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e trinta e seis centavos). O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior,...

continua no verso

matrícula

129.622

ficha

01

verso

(Nelson Amoroso).

Av. 2 - 129.622 - São Paulo, 10 de Março de 1993.

Do aditamento passado em 12 de fevereiro de 1993, subscrito pelo Escrivão Diretor do 9º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário ... (processo nº 15823), feito ao formal de partilha registrado sob nº 1 na presente matrícula, verifica-se que o imóvel pertence na realidade a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CGC nº 62.779.145/0006-90, com sede na rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112, nesta Capital, e não como constou do referido registro. O Escrevente habilitado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

AV. 03 - 129.622 - São Paulo, 16 de Junho de 1.993.

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que, o número correto do prédio, onde se localiza o imóvel da matrícula é 668 da Alameda Eduardo Prado e não 688 como constou. O Oficial,

R. 4 - 129.622 São Paulo, 21 de maio de 2002

RÉ: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CGC nº 62.779.145/0006-90, com sede na Rua Doutor Cesário Motta Junior nº 112, nesta Capital.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 13 de maio de 2002, assinado pela MMª Juíza de Direito Doutora Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, do Ofício das Execuções

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
129.622

FICHA
02

São Paulo, 21 de Maio de 2002

Fiscais Municipais desta Capital, Processamento II, e Termo de Penhora e Depósito datado de 10 de maio de 2002, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 109.054/01, dívida ativa nº 568.215-0/01, que a autora move contra a ré, servindo como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG nº 2.482.261/SSP/SP, CPF nº 007.032.738/68, com endereço residencial na rua México nº 90 e endereço comercial na rua Senador Feijó nº 115, 5º andar, nesta Capital.

VALOR: R\$ 1.061,14 (hum mil, sessenta e um reais e catorze centavos), atualizados até 09 de novembro de 2001. Sendo o imóvel avaliado em R\$72.966,00. O Escrevente autorizado, Walter Vicente, Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.05 - 129.622 - São Paulo, 06 de dezembro de 2002.

RÉ: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, com endereço na Rua Eduardo Prado, 668, apto. 5, ou Rua Doutor Cesário Motta Junior nº 112, nesta Capital, CGC nº 62.779.145/0006-90.

AUTORA: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 29 de maio de 2002, subscrito pela Diretora de Serviço por determinação do MM. Juiz de Direito Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, ambos do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e Auto de Arresto datado de 27 de novembro de 2002, extraídos dos autos da ação de execução fiscal movida pela autora contra a ré, processo nº 620.162-8/97-5, sendo nomeado depositário Kalil Rocha Abdalla, RG nº 2.482.261, CPF nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua Senador Feijó nº 115, 5º andar.

Continua no Verso

MATRÍCULA
129.622

FICHA
002
VERSO

VALOR: R\$849,38 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), atualizado até 01/04/97. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.06 - 129.622 - São Paulo, 27 de setembro de 2006.

Por mandado passado em 11 de setembro de 2006, subscrito pelo Diretor de Divisão Renato Faria do Ofício das Execuções Fiscais Municipais e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, Dr. Luis Fernando Cirilló, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 620.162/97, dívida ativa nº 620.162-8/97-5, foi determinado o levantamento da penhora objeto do R:05 da presente matrícula, ficando em consequência, referido registro cancelado. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Patricia Batista Nascimento & Souza). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.07 - 129.622 - São Paulo, 27 de setembro de 2006.

Por mandado passado em 06 de setembro de 2006, subscrito pelo Diretor de Divisão Renato Faria do Ofício das Execuções Fiscais Municipais e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 109.054/01, dívida ativa nº 568.215-0/01-5, foi determinado o levantamento da penhora objeto do R:04 da presente matrícula, ficando em consequência, referido registro cancelado. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Patricia Batista Nascimento).

Continua na ficha 003


LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
129.622

FICHA
003

São Paulo, 27 de Setembro de 2009

e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

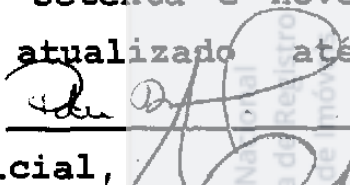
Av.08 - 129.622 - São Paulo, 10 de março de 2009.
(prenotação nº 561.354 - 05/03/2009).

RÉ: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 24 de setembro de 2008 assinado pelo Diretor Técnico de Divisão da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 02 de março de 2009, assinado pelo Oficial de Justiça e pelo depositário Kalil Rocha Abdalla, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiseal nº 663.082-0/05-3 (210.440/05), código 17, movido pela autora contra a ré.

VALOR: R\$ 1.679,56 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) atualizado até 01/09/2008. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial,

Av.09 - 129.622 São Paulo, 01º de outubro de 2012.
(prenotação nº 660.330 - 26/09/2012)

RÉ: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO,
CNPJ nº 62.779.145/0001-90.

AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº
46.392.130/0003-80.

TÍTULO: PENHORA.

Continua no Verso

MATRICULA
129.622

FICHA
003
VERSO

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 26 de setembro de 2012 (14:44:21) emitida por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais Foro Vergueiro, desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 53.150/12, que a autora move contra a ré, sendo nomeada depositária Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

VALOR: R\$ 21.751,32 (vinte um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). A Escrevente autorizada, *Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.10 - 129.622 - São Paulo, 03 de outubro de 2012.
(prenotação nº 660.607 - 28/069/2012)

RÉ: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.779.145/0001-90

AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80.

TÍTULO: PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 28 de setembro de 2009 (15:41:01) emitida por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 52.326/12, que a autora move contra a ré, sendo nomeada depositária Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

VALOR: R\$ 28.334,71 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL18ª. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
129.622FIGURA
004

São Paulo, 03 de Outubro de 2012

quatro reais e setenta e um centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.11 - 129.622 - São Paulo, 27 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n.º. 929.826 - 11/08/2021

Nos termos da r.decisão proferida em 07 de junho de 2021, com força de Mandado, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Laurence Mattos, da Vara e Foro das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0210440-76.0500.8.26.0090, verifica-se que nos termos da r.sentença transitada em julgado em 21 de janeiro de 2021, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.08 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademar Monteiro.

(SELO DIGITAL 111252331000000084371921P)

#MD5:754DD90E5CB5C7100ED173A3964832F9#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA
R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br